



**ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO MEMORIAL
DE
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS
ACCs**

Introdução

O Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa tem como uma das exigências curriculares, as Atividades acadêmico-científico-culturais – ACCs – no cômputo da carga horária obrigatória. Cabe ao graduando realizar, ao longo do Curso, atividades dessa natureza e que tenham convergência com o Curso, totalizando o mínimo de 270 horas, divididas em disciplinas de 90 horas cada uma.

As Atividades acadêmico-científico-culturais organizam-se em três frentes: *atividades de pesquisa, atividades de extensão e atividades pedagógicas* correspondendo às disciplinas codificadas no quadro a seguir. Assim, compete ao acadêmico participar de eventos relevantes à sua formação que possam ser computados em uma dessas categorias e solicitar aos organizadores desses eventos, certificação em que conste o número de horas das atividades.

De posse de certificação por meio de documento expedido pelos organizadores, em que precisa constar o número de horas, a data, o título e o organizador da atividade, o acadêmico deve, então, reunir tais comprovações de modo a totalizar 90 horas para a constituição de uma disciplina, conforme o quadro a seguir. É necessário ressaltar que o aluno pode optar por realizar mais de uma disciplina de *ensino* ou de *pesquisa/extensão*, não estando obrigado à quantificação de horas em *todas* as categorias.

| Código | Disciplina | Horas-aula |
|---------------|---------------------------------|-------------------|
| LLV 7910 | Ensino em Letras I | 90 |
| LLV 7911 | Ensino de Letras II | 90 |
| LLV 7916 | Pesquisa/Extensão em Letras I | 90 |
| LLV 7917 | Pesquisa/Extensão em Letras II | 90 |
| LLV 7918 | Pesquisa/Extensão em Letras III | 90 |
| LLV 7919 | Pesquisa/Extensão em Letras IV | 90 |

Tendo reunido o equivalente a 90 horas em atividades de ensino ou em atividades de pesquisa/extensão, cabe ao graduando produzir um **Memorial Descritivo de ACCs** e encaminhar ao Colegiado de Letras – Comissão de ACCs designada pelo Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – para avaliação e validação das atividades descritas e comprovadas. O aluno poderá optar por fazer o memorial incluindo as três disciplinas (90 horas cada, equivalente a 270 horas), de uma só vez. Porém, destaca-se que esse processo não pode ser deixado para o final da graduação sob pena de não ser finalizado em tempo hábil e inviabilizar a conclusão do Curso. Não há reprovação nessas disciplinas, no entanto, a comissão pode julgar que o aluno deva refazer alguma das atividades apresentadas. Nesse caso, o aluno refaz o memorial conforme orientação da comissão, e submete-o a uma nova análise. A seguir, registram-se orientações acerca do que seja tal Memorial, explicitando-se detalhes de como produzi-lo.

1. Memorial – Conceito

Segundo Oliveira (2005, p. 121), memorial “[...] é um documento escrito relativo à lembrança, à vivência de alguém; memórias. Deve conter um breve relato sobre a história de vida pessoal, profissional e cultural do memorialista; por isso mesmo é escrito com o uso da primeira pessoa.”

No caso específico do Memorial de ACCs, é possível afirmar, ainda com base nesse autor, que se trata de “[...] um registro de idéias novas surgidas, reflexões sobre conhecimentos adquiridos e resultados de estudos e trabalhos realizados pelo memorialista.” (p. 121)

2. Memorial - configuração formal e conceitual

Feita a descrição sucinta da conceituação desse gênero textual e a partir da consideração de qual seja sua finalidade no Curso de Letras, seguem orientações sobre a configuração do Memorial de ACCs. Tal Memorial não terá, como é característica desse gênero textual, apenas configuração dissertativa – o desenvolvimento será feito em formulário específico, conforme orientações que serão registradas à frente.

É necessário, preliminarmente, considerar que, neste tipo de texto, há um conjunto de informações que se revelam cruciais para a análise do Colegiado de Letras – Comissão de ACCs do DLLV – e a validação ou não das atividades apresentadas. Esses dados, que devem constar no documento expedido pelo promotor do evento, são fundamentalmente os seguintes: **nome da atividade**, **número de horas** correspondentes a ela, **órgão promotor** e **data** de realização, cada um dos itens compondo um campo no formulário que constitui o desenvolvimento do Memorial.

Além desses itens, há a **descrição da atividade**, campo no qual se espera que o acadêmico textualize em que consistiu a atividade, sob que aspectos ela converge com o seu curso de graduação e de que forma contribuiu para sua formação em nível superior. Nessa descrição, precisam ser observados os fatores de textualidade que caracterizam o uso proficiente da escrita.

Constitui, ainda, item informacional do desenvolvimento a **apreciação crítica** do graduando acerca da atividade descrita, o que deve ser feito à luz dos objetivos que nortearam o evento e com base no conhecimento prévio e nas expectativas de formação do aluno participante.

Sob o ponto de vista formal, sugerimos que a construção do texto observe:

- a) lógica na **ordenação** das atividades: organização pela cronologia ou pelo âmbito de realização (eventos nacionais antes de eventos locais, por exemplo) ou por outro critério relevante. Deve ficar evidente para os analistas que há tal critério relevante no relato das atividades realizadas e que esse critério é respeitado do início ao final do documento;
- b) **clareza** na veiculação dos dados: informação clara acerca do nome do evento, do número de horas, do órgão promotor e da data, assim como de

outros itens relevantes em cada uma das atividades registradas. Esses dados devem encontrar correspondência exata nos comprovantes emitidos pelos órgãos promotores, comprovantes que deverão ser anexados em cópia ao final do Memorial;

- c) **concisão** no conteúdo: a **descrição da atividade**, além de informar os dados mencionados na alínea “b”, deve registrar uma pequena síntese do evento, incluindo apreciação pessoal do acadêmico de modo a explicitar em que a participação no evento contribuiu para sua formação profissional. Isso deve ser feito de modo conciso, sem se estender em particularidades irrelevantes. Precisa ficar claro ao analista em que consistiu o evento e como tal evento contribuiu para o processo de formação acadêmica;
- d) **objetividade na redação**: o Memorial, neste caso, é um texto técnico e, para a presente finalidade, seu desenvolvimento configura-se como formulário; logo, a redação, nos campos da **descrição da atividade** e da **apreciação crítica**, deve ser objetiva, sempre que possível primando pela ordem canônica das estruturas frasais (sujeito, verbo, complemento).

No que se refere ao conteúdo, é importante que sejam observadas características como:

- a) **suficiência de dados**: ainda que se tenha registrado anteriormente a importância da concisão, essa característica formal não invalida a suficiência de dados. Ao contrário, converge para ela. Veicular dados suficientes significa, para as finalidades desse Memorial, registrar as informações que identifiquem e comprovem o evento (às quais já se aludiu em itens anteriores) e a síntese do conteúdo passível de apropriação naquela atividade. Há um campo específico para **apreciação pessoal crítica** sobre o evento, no qual é possível registrar também sugestões para outros eventos afins;
- b) **fidedignidade dos dados**: as informações registradas no Memorial devem ser fidedignas, ou seja, verdadeiras sob o ponto de vista da realização efetiva

da atividade e do registro do conteúdo e da identificação – os comprovantes anexos devem ratificar essa fidedignidade;

- c) **relevância:** as atividades realizadas pelo acadêmico, para serem validadas pelo Colegiado, precisam ter como característica algum tipo de convergência com a área de formação. Quando a convergência não for explícita, compete ao memorialista esclarecer em que aspectos o evento relatado é relevante para o Curso, justificando as razões de inseri-lo no Memorial.

3. Memorial - roteiro sugerido para organização

O Memorial de ACCs configura-se como um texto cujo desenvolvimento é um formulário, no qual os campos **descrição da atividade** e **apreciação crítica** são preferencialmente escritos em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) **capa e sumário:** organizados segundo as normas da ABNT;
- b) **introdução:** identificação do acadêmico e anúncio das finalidades do Memorial, do período ao qual ele se refere, da(s) disciplina(s) na(s) qual (quais) se inserem as atividades relatadas;
- c) **desenvolvimento:** formulário propriamente dito, com os seguintes campos a serem preenchidos: nome da atividade; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica – formulário anexo a esta orientação;
- d) **conclusão:** considerações finais acerca da etapa finalizada e avaliação pessoal do processo empreendido;
- e) **anexos:** comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância etc.)

4. Memorial – atividades que podem ser validadas

Nos quadros a seguir, estão ilustradas atividades passíveis de validação com carga horária máxima prevista. Trata-se de um conjunto de possibilidades que pode ser expandido, ficando a cargo da Comissão de ACCs do DLLV avaliar a pertinência ou não das propostas dos alunos submetidas à apreciação.

ENSINO EM LETRAS

(todas as atividades devem ser convergentes com o Curso de Letras-Português ou devem ter relevância para a formação do profissional da área)

| Nº | Atividade | Período máximo | Carga horária máxima |
|----|--|----------------|-----------------------|
| 1 | Monitoria (voluntária ou bolsa institucional) | Quatro meses | 50 h por semestre |
| 2 | Estágio docente extracurricular de curta duração | Dois semestres | 15 h por mês |
| 3 | Curso/minicurso/oficina de estudos em assunto correlato ao curso e vinculado ao ensino | - | Carga horária cursada |
| 4 | Curso de língua estrangeira | - | 30 h por semestre |
| 5 | Curso de informática | - | 30 h por semestre |
| 6 | Atividades de Ensino | Dois semestres | 90 h por semestre |
| 7 | Certificado de desempenho acadêmico | - | 5 horas por semestre |

PESQUISA/EXTENSÃO EM LETRAS

(todas as atividades devem ser convergentes com o Curso de Letras-Português ou devem ter relevância para a formação do profissional da área)

| Nº | Atividade | Período máximo | Carga horária máxima |
|----|--|----------------|-----------------------|
| 1 | Iniciação Científica (voluntária ou bolsa institucional) | Quatro meses | 50 h por semestre |
| 2 | Participação em eventos com apresentação de trabalhos (comunicação individual ou apresentação de painéis) | | 10 h por participação |
| 3 | Participação como ouvinte em eventos (seminários, congressos, palestras, defesas de trabalho acadêmico etc.) | - | carga cursada |
| 4 | Publicação de resumos | - | 10 h por resumo |
| 5 | Participação em publicação de | - | 30 h por publicação |

| | | | |
|----|---|---------------------------------------|--|
| | trabalhos completos em periódicos/anais | | |
| 6 | Monitoria em atividades de extensão de curta duração | Quatro meses (um evento por semestre) | 15 h por semestre |
| 7 | Estágio extracurricular de curta duração em empresas | Dois semestres | 15h por mês |
| 8 | Representação estudantil (centro acadêmico, diretório estudantil, conselhos etc.) | Quatro semestres | 05 h por semestre |
| 9 | Participação em campanhas, eventos na comunidade (coleta de livros, montagem de biblioteca, feira de livros etc.) | - | 05 h por campanha até o máximo de 20h |
| 10 | Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, saraus, <i>performances</i> , contação de histórias, varais literários etc.) | - | 05 h por atividade até o máximo de 30h |
| 11 | Viagens de estudos | - | 05 h por viagens até o máximo de 20h. |

Caberá à Comissão de ACCs do DLLV analisar as atividades submetidas à validação, categorizando-as à luz desses enquadramentos ou de outros que possam vir a ser delineados.

5. Memorial – prazos para apresentação à Comissão de ACCs do DLLV

A Comissão responsável pela avaliação das Atividades acadêmico-científico-culturais recomenda aos alunos que, tão logo tenham reunido participações suficientes, submetam seu Memorial à Comissão para análise dessas mesmas atividades. Os Memoriais deverão ser entregues à Secretaria do DLLV, para o que será firmado protocolo específico. Recomenda-se que o Memorial seja entregue até, no máximo, o início do semestre em que o aluno pretende se formar.

Considerações finais

O Memorial deve conter informações suficientes para dar conta do relato das atividades realizadas, as quais precisam ter como critério de escolha a relevância em relação ao processo de formação profissional. Trata-se de uma atividade obrigatória que

deve observar parâmetros de textualização, normas da ABNT e variedade padrão da língua.

Bibliografia base

OLIVEIRA, Jorge Leite de. **Texto acadêmico**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Roberta Pires; ALMEIDA, Tereza Virginia de. **Guia do aluno** – Letras Português – DLLV – CCE – UFSC. Florianópolis: mimeo., 2007.

SANTOS, Mauro Bittencourt. Contrato de cooperação e implicaturas. In: MEURER, José Luiz; MOTTA-ROTH, Désirée (Org.) **Parâmetros de textualização**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.



ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO QUE CONSTITUI O DESENVOLVIMENTO DO MEMORIAL

DESENVOLVIMENTO

| Nº de ordem | Nome da atividade | Número de horas | Órgão promotor | Data | Descrição da atividade | Apreciação crítica |
|-------------|-------------------|-----------------|----------------|------|------------------------|--------------------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| 03 | | | | | | |
| 04 | | | | | | |
| 05 | | | | | | |
| 06 | | | | | | |
| 07 | | | | | | |
| 08 | | | | | | |
| 09 | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|
| 10 | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|